



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

DECLARAÇÃO DE VOTO

Proposta nº. 683/2014

“Submeter à Assembleia Municipal a Proposta de celebração de Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Areeiro, e aprovação da respetiva minuta de contrato.”

Considerando que:

A proposta tem por base a delegação de competências na Junta de Freguesia para a execução de obras na freguesia de reabilitação paisagística e biofísica (Av. Afonso Costa, Rua Jorge Castilho, Rua Sarmento de Beires) e de execução das infra-estruturas e arranjos exteriores na praceta junto à Piscina Municipal do Arreiro.

A verba para a realização das Obras no Valor de 1.000.000,00€ resulta do superavit conforme anexo L, de acordo com a Lei 56/2012, e não de qualquer transferência da CML para a Junta de Freguesia;

Não estando o PCP de acordo com a forma como o processo se desenvolveu e com as dificuldades na sua aplicação, que se vêm comprovando ao longo do tempo.

O Partido Comunista Português desde sempre desenvolveu uma política de descentralização de competências para as Juntas de Freguesia, com os meios financeiros correspondentes;

Porque a transferência de competências é uma prática do PCP na CML e noutras Câmaras;

O voto dos vereadores do PCP só pederia ser favorável, embora continuando a discordar da reforma administrativa realizada na cidade de Lisboa.

Lisboa, 12 de Novembro de 2014

Os Vereadores

(Carlos Moura)

(João Bernardino)